LEI Nº. 1.181, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

ABRE AOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 115.668.584,27 (CENTO E QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica aberto, na forma do Anexo I constante da presente Lei, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 115.668.584,27** (Cento e quinze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para os fins que indicam.

Art. 2º. Fica aberto, na forma do Anexo II constante da presente Lei, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 91.254.182,89** (Noventa e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para os fins que indicam.

Art. 3º. Fica aberto, na forma do Anexo II constante da presente Lei, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 24.414.401,38** (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos) para contribuição para formação do FUNDEB.

Art. 4º. Os recursos necessários à cobertura dos créditos mencionados nos Artigos 1°, 2° e 3° desta Lei decorrem:

I – Da reprogramação da Receita Orçamentária Anual do Fundo de Participação do Município (FPM), ISS, IPTU e outros constantes do Anexo II, conforme determina o Artigo 6°, da Lei 1.112, de 31 de dezembro de 2008 – LOA.

Rua Gal. Penha Brasil, nº. 1011 - São Francisco – Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado dentro do limite estabelecido na Lei 1.112, de 31 de dezembro de 2008 a abertura de créditos adicionais suplementares de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei acima, não onerando esse limite os créditos abertos com recursos de convênios, contratos, acordo e ajustes.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 20 de outubro de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

Rua Gal. Penha Brasil, nº. 1011, - São Francisco – Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

Solicitação: Credito Suplementar

Anexo I

DOTACAO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**		
04.122.124.2.92	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010100	Rec. Próprio	Exce. Arrec.	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
010100	Rec. Própio	Exce. Arrec.	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	200.000,00
3.3.90.30.00	Outras Despesas		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	298.384,68
TOTAL			**683.384,68**
06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMEC**		
12.122.0104.2.272	**Gestão de Recursos Humanos da SMEC**		
3.1.90.11.0	Vencimentos e Outras Vantagens Fixas de Pessoal Civil		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	4.194.286,29
3.1.90.13.00	Outras obrigações Patronais -INSS		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	848.608,33
3.1.91.13.00	Outras Obrigações Patronais - PRESSEM		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	1.103.531,71
12.361.0142.2.290	**Assistência ao Educando do Ensino Fundamental**		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	241.546,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	14.002,70
12.366.0131.2.249	**PROJOVEM**		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	712.003,22
TOTAL			**7.113.978,27**

Rua Gal. Penha Brasil, nº. 1011, - São Francisco – Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

06.05 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
12.361.0154.2.001 FUNDEB			
0000000	Rec. Próprios	Exce. Arrec	17.950.722,09
TOTAL			**17.950.722,09**
08.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**		
10.301.0110.2.113 – Gestão dos Recursos Humanos da FMS			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Outras Vantagens Fixas de Pessoal Civil		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	17.056.583,38
3.1.90.13.00	Outras Obrigações Patronais - INSS		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	2.992.304,64
3.1.91.13.0	Outras Obrigações Patronais - PRESSEM		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	935.437,77
10.301.0109.2.107 Gestão da Atenção Básica			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	14.666.020,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
010100	Rec. Próprios	Exce.Arrec.	1.502.108,94
10.302.0121.1.104 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	1.063.369,40
10.302.0114.2.110 Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	200.500,00
TOTAL			**38.416.324,13**
12.01	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS**		
04.122.0190.2.273 Gestão de Recursos Humanos da SMAG			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Outras Vantagens Fixas de Pessoal Civil		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	29.290.192,13
3.1.90.13.00	Outras Obrigações Patronais -INSS		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	3.677.301,59
3.1.91.13.00	Outras Obrigações Patronais - PRESSEM		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	1.446.042,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec .	743.160,83
TOTAL			**35.156.697,13**
07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**		
15.122.0173.1.214 Construção, Manutenção e Reforma de instalações Públicas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		

Rua Gal. Penha Brasil, nº. 1011, - São Francisco – Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	94.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	349.528,61
26.782.0191.1.213 **Recuperação e Abertura de vicinais**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	135.100,00
15.122.0173.1.214			
4..4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	65.463,18
04.122.0186.2.082 Manutenção de Veículos, Maquinas e Tratores			
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	80.000,00
15.451.0191.1.073 Recapeamento e Manutenção de vias públicas			
4.4.90.30.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	150.000,00
TOTAL			**874.091,79**
18.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**		
26.452.0159.2.087 Manutenção da sinalização de trânsito			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**
06.02	**FETEC**		
13.122.0185.2.245 Funcionamento FETEC			
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	150.000,00
TOTAL			**150.000,00**
15.01	**SECRETARIA MUN. DE GESTÃO AMB. E ASS. INDÍGENAS**		
18.541.0143.2.186 Recuperação de áreas degradadas de vegetação ciliar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	15.000,00
TOTAL			**15.000,00**
17.01	**SECRETARIA MUN. DE COMUNIÇÃO – SEMUC**		
01.04.131.0200.2.339 - SEMUC			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	853.599,00
TOTAL			**853.599,00**
19.01	**SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		

Rua Gal. Penha Brasil, nº. 1011, - São Francisco – Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2585
CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

28.843.0177.2.343 Encargos da Dívida do Município			
4.6.90.71.00	Principais Dívidas Contratuais Resgatadas		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	3.942.418,92
04.121.0192.2.341 Contrapartida de Convênios			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	7.063.362,17
TOTAL			**11.005.781,09**

20.01	**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**		
15.452.0138.2.192 Limpeza Urbana			
3.3.90.39.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica		
010100	Rec.Próprios	Exce. Arrec.	1.599.245,30
TOTAL			**1.599.245,30**
09.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho			
08.122.0129.2.126 Gestão da SMDS			
3.3.90.39.00 **Outros serviços terceiros pessoa jurídica**			
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	1.549.760,79
TOTAL			**1.549.760,79**

TOTAL GERAL	**R$ 115.668.584,27**

Rua Gal. Penha Brasil, nº. 1011, - São Francisco – Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2560

quarta-feira
21 de outubro
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.181, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

ABRE AOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 115.668.584,27 (CENTO E QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica aberto, na forma do Anexo I constante da presente Lei, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.668.584,27 (Cento e quinze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para os fins que indicam.

Art. 2º. Fica aberto, na forma do Anexo II constante da presente Lei, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 91.254.182,89 (Noventa e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para os fins que indicam.

Art. 3º. Fica aberto, na forma do Anexo II constante da presente Lei, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.414.401,38 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos) para contribuição para formação do FUNDEB.

Art. 4º. Os recursos necessários à cobertura dos créditos mencionados nos Artigos 1º, 2º e 3º desta Lei decorrem:

I - Da reprogramação da Receita Orçamentária Anual do Fundo de Participação do Município (FPM), ISS, IPTU e outros constantes do Anexo II, conforme determina o Artigo 6º, da Lei 1.112, de 31 de dezembro de 2008 - LOA.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado dentro do limite estabelecido na Lei 1.112, de 31 de dezembro de 2008 a abertura de créditos adicionais suplementares de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei acima, não onerando esse limite os créditos abertos com recursos de convênios, contratos, acordo e ajustes.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 20 de outubro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Solicitação: Credito Suplementar

Anexo I

DOTACAO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**		
04.122.124.2.92	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010100	Rec. Próprio	Exce. Arrec.	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
010100	Rec. Própio	Exce. Arrec.	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios'	Exce. Arrec.	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	200.000,00
3.3.90.30.00	Outras Despesas		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	298.384,68

TOTAL			**683.384,68**

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMEC

12.122.0104.2.272 Gestão de Recursos Humanos da SMEC

3.1.90.11.0	Vencimentos e Outras Vantagens Fixas de Pessoal Civil		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	4.194.286,29
3.1.90.13.00	Outras obrigações Patronais -INSS		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	848.608,33
3.1.91.13.00	Outras Obrigações Patronais - PRESSEM		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	1.103.531,71

12.361.0142.2.290 Assistência ao Educando do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	241.546,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	14.002,70

12.366.0131.2.249 PROJOVEM

3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	712.003,22
TOTAL			**7.113.978,27**

06.05 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

12.361.0154.2.001 FUNDEB

0000000	Rec. Próprios	Exce. Arrec	17.950.722,09
TOTAL			**17.950.722,09**

08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

10.301.0110.2.113 – Gestão dos Recursos Humanos da FMS

3.1.90.11.00	Vencimentos e Outras Vantagens Fixas de Pessoal Civil

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	17.056.583,38
3.1.90.13.00	Outras Obrigações Patronais - INSS		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	2.992.304,64
3.1.91.13.0	Outras Obrigações Patronais - PRESSEM		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	935.437,77
10.301.0109.2.107 Gestão da Atenção Básica			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	14.666.020,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
010100	Rec. Próprios	Exce.Arrec.	1.502.108,94
10.302.0121.1.104 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	1.063.369,40
10.302.0114.2.110 Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3 3.90.14.00	Diárias Civil		
..0100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	200.500,00
TOTAL			**38.416.324,13**
12.01	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS**		
04.122.0190.2.273 Gestão de Recursos Humanos da SMAG			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Outras Vantagens Fixas de Pessoal Civil		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	29.290.192,13
3.1.90.13.00	Outras Obrigações Patronais -INSS		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	3.677.301,59
3.1.91.13.00	Outras Obrigações Patronais - PRESSEM		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	1.446.042,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec	743.160,83
TOTAL			**35.156.697,13**
.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**		
15.122.0173.1.214 Construção, Manutenção e Reforma de instalações Públicas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	94.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	349.528,61
26.782.0191.1.213 **Recuperação e Abertura de vicinais**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	135.100,00
15.122.0173.1.214			
4..4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	65.463,18
04.122.0186.2.082 Manutenção de Veículos, Maquinas e Tratores			
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	80.000,00
15.451.0191.1.073 Recapeamento e Manutenção de vias públicas			

4.4.90.30.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	150.000,00
TOTAL			**874.091,79**
18.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**		
26.452.0159.2.087 Manutenção da sinalização de trânsito			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**
06.02	**FETEC**		
13.122.0185.2.245 Funcionamento FETEC			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	150.000,00
TOTAL			**150.000,00**
15.01	**SECRETARIA MUN. DE GESTÃO AMB. E ASS. INDÍGENAS**		
18.541.0143.2.186 Recuperação de áreas degradadas de vegetação ciliar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	15.000,00
TOTAL			**15.000,00**
17.01	**SECRETARIA MUN. DE COMUNIÇÃO – SEMUC**		
01.04.131.0200.2.339 - SEMUC			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	853.599,00
TOTAL			**853.599,00**
19.01	**SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		
28.843.0177.2.343 Encargos da Dívida do Município			
4.6.90.71.00	Principais Dívidas Contratuais Resgatadas		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	3.942.418,92
04.121.0192.2.341 Contrapartida de Convênios			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	7.063.362,17
TOTAL			**11.005.781,09**

20.01	**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**		
15.452.0138.2.192 Limpeza Urbana			
3.3.90.39.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica		
010100	Rec.Próprios	Exce. Arrec.	1.599.245,30
TOTAL			**1.599.245,30**
09.01	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**		
08.122.0129.2.126	**Gestão da SMDS**		
3.3.90.39.00	**Outros serviços terceiros pessoa jurídica**		
010100	Rec. Próprios	Exce. Arrec.	1.549.760,79
TOTAL			**1.549.760,79**

TOTAL GERAL	**R$ 115.668.584,27**